

ANEXO IV

DESCRIÇÃO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS DAS OBRAS E SERVIÇOS

As obras, serviços e materiais fornecidos serão objetos de medições, para efeito de pagamento, observando os custos estabelecidos na Planilha de Custos apresentada pela Contratada e as quantidades efetivamente executadas ou fornecidas no período considerado da medição mensal.

Na data limite do décimo quinto dia de cada mês, a Contratada deverá encaminhar relatório de medição contendo material fotográfico que comprove o andamento das atividades com data dos registros, bem como descrição dos procedimentos executados e metragem de área construída.

Abaixo são apresentadas as especificações mínimas que os relatórios deverão obedecer tanto em meio digital quanto em meio físico.

- ✓ Meio digital em CD, DVD ou similar com os relatórios;
- ✓ Arquivos de texto devem ser apresentados em formato .pdf e em programas editáveis (.doc, .xls, entre outros);
- ✓ As plantas, se houver, deverão ser impressas em tamanho A3 (420 x 297 mm) e apresentadas em formato digital (.dwg, .dxf entre outros);
- ✓ 1 (uma) via impressa do Produto aprovado deverá ser enviada, via correios ou entregue na sede, para a AGEVAP, em papel branco formato A4 (210 x 297 mm);
- ✓ Fonte: Arial;

- ✓ Tamanho da fonte: 12;
- ✓ Título principal: caixa alta e em negrito;
- ✓ Subtítulos: caixa baixa e em negrito;
- ✓ Espaçamento entre linhas: 1,5;
- ✓ Espaçamento entre parágrafos: 0 pt antes; 12 pt depois;
- ✓ Margens: superior e inferior com 2 cm; margens esquerda e direita com 2 cm; cabeçalho e rodapé com 1,6 cm; parágrafo sem recuo: começar todas as linhas no início da margem esquerda;
- ✓ Páginas numeradas: todas devem ser numeradas, inclusive páginas com mapas, fotografias, gráficos, quadros, tabelas, croquis e todas as outras formas de ilustração, bem todos os anexos;
- ✓ Numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto e subdivididos somente até quatro vezes, seguidos de parênteses (ex.: 1.; 1.1.; 2.; 2.1. etc.); numeração com, no máximo, quatro subdivisões: ex.: 2.1.5.1; esgotadas as quatro subdivisões, usar letras maiúsculas (ex.: A); B); C) etc.);
- ✓ Sumário: deve constar a lista dos títulos e subdivisões dos itens e as respectivas páginas onde podem ser encontrados no documento;
- ✓ Lista de figuras: os títulos de figuras, mapas e croquis apresentados no texto devem ser descritos de forma idêntica aos títulos das ilustrações contidas no texto e listados

na ordem sequencial que aparecem no texto. Devem constar ainda as respectivas páginas onde estão inseridas no documento;

- ✓ Lista de tabelas: tabelas e quadros apresentados devem ser descritos de forma idêntica aos contidos no texto e listados na ordem sequencial que aparecem. Devem constar ainda as respectivas páginas onde estão inseridas no documento;
- ✓ Lista de siglas e abreviações: as siglas e abreviações usadas ao longo do texto devem estar escritas por extenso. As siglas, na primeira vez que aparecerem, serão precedidas do seu significado por extenso e, depois, a sigla vem dentro de parênteses. Ex.: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), sempre. A partir da sua explicação, citar somente a sigla no texto. Todas as siglas – sem exceção – deverão constar da lista de siglas do documento;
- ✓ Siglas e abreviações não serão usadas nos títulos de documentos, nem de itens, nem de subitens, nem no sumário e nem nos títulos das ilustrações;
- ✓ As unidades de medida têm que seguir o Sistema Métrico Internacional, o qual é adotado pelo Brasil, sendo que as medidas devem ser usadas abreviadas e nunca por extenso (ex.: km; m; m²; cm³ etc.); aquelas que não pertencem a este sistema e sejam pouco conhecidas deverão ser explicadas na primeira vez em que forem citadas;
- ✓ Nas referências bibliográficas, como indicado no nome, só constará o que foi citado no texto e, diferentemente das normas da ABNT, a data da publicação vem logo depois do(s) autor(es), somente com iniciais maiúsculas (ex.: Cunha, M. P.; Pereira, F. S. 2008 ou Cunha, M. P. et al. 2008). Os demais dados aparecerão na ordem indicada pelas normas da ABNT, inclusive com o uso do “&” entre dois autores e entre

o penúltimo e o último (ex.: Cunha, M. P. & Silva, J. M. 1985. ou Ferroli, S.; Oliveira, A.; Cunha, M. P. & Bernardi, J. N. 1832.);

- ✓ Os documentos devem ser ilustrados com tabelas, mapas, quadros, formulários, entre outros elementos que se fizerem necessários para compreensão perfeita das proposições, e deverão obedecer às seguintes recomendações:
- ✓ Todas as ilustrações (mapas, tabelas, quadros, fotografias, croquis e outras) terão que estar enumeradas na sequência em que são citadas no texto, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos;
- ✓ A legenda das ilustrações (mapas, tabelas, quadros, fotografias, croquis e outras) deve estar na fonte Arial; tamanho 10; Espaçamento entre linhas: simples; alinhamento: justificado.

Os trabalhos executados serão medidos mensalmente em até cinco dias úteis após a entrega do relatório de medição de cada mês e passarão por inspeção para emissão de Nota Técnica e, somente após aprovação, serem encaminhados para pagamento.

Etapa 1. REUNIÃO COM A AGEVAP

Não caberá medição nesta etapa. Demais informações já foram transmitidas no Item 3.1 do Termo de Referência.

Etapa 2. LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

2.1 Licenciamento das atividades

Descrição: Esta atividade inclui, por parte da Contratada, a retirada das devidas licenças, por município, para a plena implantação do Espaço e revegetação da faixa marginal de proteção. Será de responsabilidade da Contratada realizar possíveis adequações no projeto básico (Anexo I) e Critérios técnicos de Recuperação da área (Anexo II) para a retirada das devidas licenças, sendo estas a Licença Ambiental e o Licenciamento da Obra.

Medição: Unidade

Pagamento: O pagamento do custo total constante na Planilha de Custos será pago em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 20% do valor quando a Contratada comprovar ter dado entrada junto ao órgão ambiental para retirada das licenças e a segunda correspondente a 80% quando da apresentação das licenças.

Etapa 3. REVEGETAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO

Esta etapa consiste no plantio de espécies nativas de Mata Atlântica na área subsequente a área do Espaço “Cílios do Paraíba” promovendo a revegetação de 0,5ha por município seguindo os critérios técnicos elencados no Anexo III. Porém, somente pode ser iniciada após liberação de todas as licenças cabíveis previstas na Etapa 2.

Caso sejam necessárias correções, modificações e/ ou adaptações nos critérios técnicos para realização da etapa, elas deverão ser realizadas pela Contratada e aprovadas pela AGEVAP, conforme previsto do Item 3. do Termo de Referência.

3.1 Preparo Total da Área, Plantio e Adubação

3.1.1 Mão de obra de Servente

Descrição: A Contratada deverá providenciar mão de obra de servente para realizar o serviço de combate a formigas e adubação da área a ser revegetada, conforme os critérios técnicos estabelecidos no Anexo III.

Medição: Hora (h)

Pagamento: O pagamento será realizado por h de trabalho do profissional.

3.1.2 Aquisição de Mudás

Descrição: As mudas necessárias à recomposição florestal deverão ser adquiridas pela Contratada em viveiros de região próxima à área de revegetação especializados na produção de mudas nativas da Mata Atlântica, ou doadas através de parcerias com empresas ou organizações da sociedade civil, respeitando os critérios deste Termo de Referência e do Anexo III. No caso de mudas doadas, não será realizado o pagamento pelo fornecimento. Sendo assim, deverá ser comprovada a aquisição ou doação das mudas.

Medição: Unidade (valor unitário da muda adquirida)

Pagamento: O pagamento será realizado por muda adquirida.

3.1.3 Análise do Solo

Descrição: A Contratada deverá realizar coleta e análise do solo, afim de otimizar a calagem e a adubação julgando a parti dela a necessidade da aplicação, bem como a quantidade a ser aplicada, utilizando metodologia reconhecida.

Medição: Unidade

Pagamento: O pagamento do custo total constante na Planilha de Custos será pago quando for apresentado Relatório, assinado por responsável técnico habilitado e/ou parecer de laboratório credenciado, apresentando a análise do solo.

3.1.4 Roçada Manual

Descrição: A Contratada deverá realizar roçada da vegetação invasora (espécies de maior potencial agressivo, trepadeiras e gramíneas), que deverá ser realizada de forma mecânica (com uso de roçadeiras ou implemento equivalente).

Medição: Hectare (ha)

Pagamento: O pagamento será realizado por ha de área roçada.

3.1.5 Aquisição de Adubo

Descrição: A Contratada deverá adquirir adubo NPK 04-14-08 para aplicação na ocasião do plantio.

Medição: Quilograma (kg)

Pagamento: O pagamento será realizado por kg de adubo utilizado na adubação.

3.1.6 Aquisição de Adubo

Descrição: A Contratada deverá adquirir adubo NPK 10-10-10 para aplicação 90 dias após o plantio.

Medição: Quilograma (kg)

Pagamento: O pagamento será realizado por kg de adubo utilizado na adubação.

3.1.7 Aquisição de Isca Granulada

Descrição: A Contratada deverá adquirir iscas granuladas à base de sulfluramida para aplicação 30 dias antes do plantio.

Medição: Quilograma (kg)

Pagamento: O pagamento será realizado por kg de isca granulada utilizada na área.

3.1.8 Aquisição de Calcário Dolomítico

Descrição: A Contratada deverá adquirir calcário dolomítico, afim de realizar a calagem do solo, com dosagem de acordo com o resultado da análise de solo a ser realizado 60 dias antes do plantio

Medição: Saco (25 kg)

Pagamento: O pagamento será realizado por saco de calcário utilizado na área no processo de calagem.

3.1.9 Plantio

Descrição: A Contratada deverá realizar o plantio utilizando o método adequado ao estágio de regeneração do ambiente e principalmente da eficiência metodológica.

Medição: Hectare (ha)

Pagamento: O pagamento será realizado por ha de área plantada, considerando área por muda de aproximadamente 10 m².

3.2 Manutenção

3.2.1 Mão de obra de Servente

Descrição: A Contratada deverá providenciar mão de obra de servente com encargos complementares para realizar o serviço de combate a formigas na área a ser revegetada, conforme os critérios técnicos estabelecidos no Anexo III.

Medição: Hora (h)

Pagamento: O pagamento será realizado por h de trabalho do profissional.

3.2.2 Roçada Manual

Descrição: A Contratada deverá realizar roçada da vegetação invasora (espécies de maior potencial agressivo, trepadeiras e gramíneas), que deverá ser realizada de forma mecânica (com uso de roçadeiras ou implemento equivalente).

Medição: Hectare (ha)

Pagamento: O pagamento será realizado por ha de área roçada.

3.2.3 Aquisição de Isca Granulada

Descrição: A Contratada deverá adquirir iscas granuladas à base de sulfloramida para aplicação 30 dias antes do plantio.

Medição: Quilograma (kg)

Pagamento: O pagamento será realizado por kg de isca granulada utilizada na área.

3.3 Replântio

3.3.1 Aquisição de Mudás

Descrição: A Contratada deverá adquirir as mudas necessárias à recomposição florestal, que deverão ser adquiridas em viveiros de região próxima à área de revegetação especializados na produção de mudas nativas da Mata Atlântica, ou doadas através de parcerias com empresas ou organizações da sociedade civil, respeitando os critérios deste Termo de Referência e do Anexo II. No caso de mudas doadas, não será realizado o pagamento pelo fornecimento. Sendo assim, deverá ser comprovada a aquisição ou doação das mudas.

Medição: Unidade (valor unitário da muda adquirida)

Pagamento: O pagamento será realizado por muda adquirida.

3.3.3 Replântio

Descrição: Após verificadas as perdas, a Contratada deverá realizar o replântio nos berços perdidos.

Medição: Hectare (ha)

Pagamento: O pagamento será realizado por ha de área replantada, considerando área por muda de aproximadamente 10 m².

Etapa 4. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO

Esta etapa consiste na implantação propriamente dita do Espaço “Cílios do Paraíba” através da aplicação do Projeto Arquitetônico e Paisagístico (Anexo I) que contém todas as especificações técnicas necessárias. Ela pode ser realizada em paralelo à Etapa 3. Porém, somente pode ser iniciada após liberação de todas as licenças cabíveis previstas na Etapa 2.

Caso sejam necessárias correções, modificações e/ ou adaptações no Projeto elas deverão ser realizadas pela Contratada e aprovadas pela AGEVAP, conforme previsão do Item 3. do Termo de Referência.

4.1 Serviços Preliminares

4.1.1 Fornecimento e Instalação de Placa de Identificação

Descrição: A Contratada deverá fornecer e instalar placa de identificação das obras e serviços, conforme Item 6 do Termo de Referência e

Anexo III. A placa deverá ser do tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, contendo, inclusive, suportes de madeira.

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento será realizado por m² de placa fornecida e instalada.

4.1.2 Instalação do Barracão de Obras

Descrição: A Contratada deverá instalar um barracão de obras com paredes e piso de tábuas de madeira de 3ª, cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, e instalações.

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento do custo total constante na Planilha de Custos será pago em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 90% do valor quando a Contratada concluir a construção do barracão e a segunda correspondente a 10% quando da conclusão da remoção do barracão, considerando limpeza e restauração da área.

4.1.3 Instalação e Ligação Provisória para Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Descrição: A Contratada deverá providenciar a instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário no barracão de obras.

Medição: Unidade

Pagamento: O pagamento do custo total constante na Planilha de Custos será pago em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 90% do valor quando a Contratada concluir a instalação e ligação e a segunda correspondente a 10% quando da conclusão da remoção da instalação e ligação.

4.1.4 Instalação e Ligação Provisória para Alimentação de Energia Elétrica

Descrição: A Contratada deverá providenciar a instalação e ligação provisórias para alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, no barracão de obras, M3 – Chave 100A, carga 3kW, 20cv.

Medição: Unidade

Pagamento: O pagamento do custo total constante na Planilha de Custos será pago em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 90% do valor quando a Contratada concluir a instalação e ligação e a segunda correspondente a 10% quando da conclusão da remoção da instalação e ligação.

4.2 Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos

4.2.1 Assentamento de Ladrilhos

Descrição: A Contratada deverá providenciar o assentamento de ladrilhos, em pisos de superfície em osso, com nata de cimento sobre

argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, espessura média de 3,5cm, rejuntamento com cimento branco e corante.

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento será realizado por m² de ladrilho assentado.

4.2.2 Revestimento de Piso (cerâmica tátil alerta)

Descrição: A Contratada deverá providenciar o revestimento de piso com cerâmica tátil alerta, 25cm x 25cm (ladrilho hidráulico) para pessoas com necessidades específicas, assentes sobre superfície em osso, conforme Item 4.2.1.

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento será realizado por m² de piso revestido

4.2.3 Revestimento de Piso (cerâmica tátil direcional)

Descrição: A Contratada deverá providenciar o revestimento de piso com cerâmica tátil direcional, 25cm x 25cm (ladrilho hidráulico) para pessoas com necessidades específicas, assentes sobre superfície em osso, conforme Item 4.2.1.

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento será realizado por m² de piso revestido (cerâmica tátil direcional).

4.2.4 Instalação de Meio-Fio

Descrição: A Contratada deverá instalar meio-fio reto de concreto simples fck = 15MPa, moldado no local, tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.

Medição: Metro (m)

Pagamento: O pagamento será realizado por m meio-fio instalado.

4.2.5 Pó de Pedra

Descrição: A Contratada deverá espalhar camada de pó de pedra, niveladora, medida após a compactação.

Medição: Metro cúbico (m³)

Pagamento: O pagamento será realizado por m³ de pó de pedra utilizado, desde que comprovado.

4.2.6 Piso de Borracha Reciclada Drenante

Descrição: A Contratada deverá fornecer e instalar piso de borracha reciclada drenante, resiliente, antiderrapante, monolítico (sem costura), sem emendas e sem rejuntas.

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento será realizado por m² de piso de borracha reciclada fornecido e instalado.

4.3 Alvenaria de Tijolos Cerâmico Furados

4.3.1 Construção de Estruturas e Paredes

Descrição: A Contratada deverá providenciar a construção de estruturas e de paredes com tijolos cerâmicos furados 10cm x 20cm x 20cm, assentes com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traço 1:1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 1,50m de altura e medida pela área real.

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento será realizado por m² de estrutura construída.

4.4 Revestimento com Argamassa de Paredes e Tetos

4.4.1 Revestimento de Estruturas e Paredes

Descrição: A Contratada deverá emboçar as estruturas e paredes construídas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento será realizado por m² de emboço.

4.5 Pinturas Minerais sobre Paredes e Tetos

4.5.1 Pintura

Descrição: A Contratada deverá providenciar a pintura interna e externa das paredes e estruturas construídas com tinta impermeável em cores, em duas demãos, usando água como diluente.

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento será realizado por m² de pintura realizada.

4.6 Iluminação Pública

4.6.1 Instalação de Entrada de Energia Individual

Descrição: A Contratada deverá providenciar a instalação de entrada de energia individual, padrão light, medição direta, rede aérea, para demanda entre 8,0 e 23,2kVA, inclusive caixa transparente polifásica (CTP) e caixa de disjuntor trifásica (CDJ3) interna e demais materiais necessários.

Medição: Unidade

Pagamento: O pagamento do custo total constante na Planilha de Custos será realizado quando a instalação for concluída.

4.6.2 Fornecimento e Instalação de Poste

Descrição: A Contratada deverá fornecer e instalar poste de concreto, com seção circular, com 5,00m de comprimento e carga nominal no topo de 100kg.

Medição: Unidade

Pagamento: O pagamento do custo total constante na Planilha de Custos será realizado quando a instalação for concluída.

4.6.3 Fornecimento e Instalação de Disjuntor

Descrição: A Contratada deverá fornecer e instalar disjuntor termomagnético, tripolar, de 10 a 50A x 250V.

Medição: Unidade

Pagamento: O pagamento do custo total constante na Planilha de Custos será realizado quando a instalação for concluída.

4.6.4 Fornecimento e Instalação de Cabo de Cobre

Descrição: A Contratada deverá fornecer e instalar cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6,0mm², 600/ 1000V.

Medição: Metro (m)

Pagamento: O pagamento será realizado por m de cabo instalado.

4.6.5 Fornecimento e Assentamento de Tubo de PVC

Descrição: A Contratada deverá fornecer e assentar tubo de PVC rígido de 60mm, soldável, para instalação dos cabos de cobre.

Medição: Metro (m)

Pagamento: O pagamento será realizado por m de tubo assentado.

4.6.6 Fornecimento e Instalação de Poste Solar

Descrição: A Contratada deverá fornecer e instalar postes solares fotovoltaicos, autônomos, com duas lâmpadas.

Medição: Unidade (valor unitário do poste)

Pagamento: O pagamento será realizado por poste adquirido e instalado.

4.6.7 Fornecimento e Instalação de Lâmpadas

Descrição: A Contratada deverá fornecer e instalar lâmpadas LED, bulbo, A60/DY, 8W, 100/240V, base E-27 nos projetores de iluminação.

Medição: Unidade (valor unitário da lâmpada)

Pagamento: O pagamento será realizado por lâmpada adquirida e instalada.

4.6.8 Fornecimento e Instalação de Projetor para Iluminação

Descrição: A Contratada deverá fornecer e instalar projetores para iluminação do Espaço, em alumínio repuxado, lente em vidro

temperado (diâmetro de 300mm), para lâmpada incandescente de 200W ou mista de 250W.

Medição: Unidade (valor unitário do projetor)

Pagamento: O pagamento será realizado por projeto adquirido e instalado.

4.6.9 Fornecimento e Instalação de Relé Fotoelétrico

Descrição: A Contratada deverá fornecer e instalar relé fotoelétrico, para comando de iluminação externa, na tensão de 220V e carga máxima de 1.000W.

Medição: Unidade (valor unitário do relé)

Pagamento: O pagamento será realizado por relé adquirido e instalado.

4.7 Serviços de Parques e Jardins

4.7.1 Mão de Obra de Marceneiro

Descrição: A Contratada deverá providenciar um profissional para confeccionar e instalar a pérgola, o dado fixo, totem e placas, conforme modelo apresentado no Projeto Arquitetônico e Paisagístico (Anexo I).

Medição: Hora (h)

Pagamento: O pagamento será realizado por h de trabalho do profissional.

4.7.2 Abertura de Cova para Plantio

Descrição: A Contratada deverá providenciar a abertura de cova de 40cm x 40cm x 40cm, incluindo a incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva.

Medição: Unidade (valor unitário da cova aberta)

Pagamento: O pagamento será realizado por cova aberta.

4.7.3 Fornecimento de Espécies Vegetais

Descrição: A Contratada deverá providenciar o fornecimento espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,15m e 0,20m e altura entre 3,00m e 3,50m, respeitando o previsto no Projeto Arquitetônico e Paisagístico.

Medição: Unidade (valor unitário da espécie vegetal adquirida)

Pagamento: O pagamento será realizado por espécie adquirida.

4.7.4 Plantio de Espécies Vegetais

Descrição: A Contratada deverá providenciar o plantio das espécies vegetais adquiridas, respeitando o previsto no Projeto Arquitetônico e Paisagístico, nas covas abertas.

Medição: Unidade (valor unitário da espécie plantada)

Pagamento: O pagamento será realizado por espécie plantada.

4.7.5 Fornecimento de Adubo

Descrição: A Contratada deverá providenciar o fornecimento de terra estrumada para adubação das espécies vegetais plantadas.

Medição: Metro cúbico (m³)

Pagamento: O pagamento será realizado por m³ de terra estrumada utilizada, desde que comprovado.

4.7.6 Adubação das Espécies Vegetais Plantadas

Descrição: A Contratada deverá providenciar a adubação das espécies vegetais adquiridas e plantadas com a terra estrumada adquirida.

Medição: Unidade (valor unitário por espécie plantada que seja adubada)

Pagamento: O pagamento será realizado por espécie plantada que seja adubada.

4.7.7 Fornecimento de Arbustos para Jardins

Descrição: A Contratada deverá providenciar o fornecimento de arbusto para jardins com 50cm a 70cm de altura, respeitando o previsto no Projeto Arquitetônico e Paisagístico.

Medição: Unidade (valor unitário por arbusto)

Pagamento: O pagamento será realizado por arbusto adquirido.

4.7.8 Plantio de Arbustos para Jardins

Descrição: A Contratada deverá providenciar o plantio dos arbustos adquiridos contendo, no máximo, 6 unidades por metro quadrado (m²).

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento será realizado por m² de plantio dos arbustos.

4.7.9 Fornecimento e Instalação de Limitador de Grama

Descrição: A Contratada deverá providenciar a aquisição e instalação de limitador de grama em PVC reciclado junto as placas de grama a serem plantadas.

Medição: Metro (m)

Pagamento: O pagamento será realizado por m de limitador adquirido e instalado.

4.7.10 Plantio de Grama

Descrição: A Contratada deverá providenciar o plantio de grama em placas, incluídas as etapas anteriores necessárias como o preparo do terreno, utilizando o limitador descrito no Item 4.7.9.

Medição: Metro quadrado (m²)

Pagamento: O pagamento será realizado por m² de grama plantada.

4.7.11 Fornecimento e Instalação de Barrotes de Madeira

Descrição: A Contratada deverá providenciar a aquisição e instalação de barrotes de madeira de lei de 3" x 4.1/2", apoiado em pilarete de 20cm x 20cm, de alvenaria de tijolos maciços ou outro utilizado para a confecção da pérgola, do dado fixo, totem e placas, conforme modelo apresentado no Projeto Arquitetônico e Paisagístico (Anexo I).

Medição: Metro (m)

Pagamento: O pagamento será realizado por m de barrotes adquiridos e instalados.

4.7.12 Fornecimento e Instalação de Bancos de Madeira Plástica

Descrição: A Contratada deverá providenciar a aquisição e instalação de bancos em madeira plástica reciclável, medindo 1,80m na cor marrom escuro (mogno) e os pés de ferro fundido ou plástico.

Medição: Unidade (valor unitário por banco)

Pagamento: O pagamento será realizado por banco adquirido e instalado.

4.7.13 Fornecimento e Instalação de Lixeiras em Madeira Plástica

Descrição: A Contratada deverá providenciar a aquisição e instalação de lixeiras em madeira plástica reciclável, de 53L medindo 40cm x 50cm, na cor de tábuas Madeira Itaúba e cor de tampa preta.

Medição: Unidade (valor unitário por lixeira)

Pagamento: O pagamento será realizado por lixeira adquirida e instalada.

4.7.14 Fornecimento e Instalação de Lixeiras em Madeira Plástica

Descrição: A Contratada deverá providenciar a aquisição e instalação de lixeiras em madeira plástica reciclável, de 53L medindo 40cm x 50cm, na cor de tábuas Madeira Itaúba e cor de tampa marrom.

Medição: Unidade (valor unitário por lixeira)

Pagamento: O pagamento será realizado por lixeira adquirida e instalada.

4.7.15 Fornecimento de Torneiras para Jardim

Descrição: A Contratada deverá providenciar a aquisição de torneiras para jardim, de 3/4" x 10cm aproximadamente, em metal cromado.

Medição: Unidade (valor unitário por torneira)

Pagamento: O pagamento será realizado por torneira adquirida.

4.7.16 Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC

Descrição: A Contratada deverá providenciar a aquisição e a instalação de tubo de PVC rígido de 25mm junto ao local de instalação das torneiras para jardim.

Medição: Metro (m)

Pagamento: O pagamento será realizado por m de tubo adquirido e instalado.

4.7.17 Instalação de Torneira para Jardim

Descrição: A Contratada deverá providenciar a instalação da torneira para jardim adquirida com auxílio do tubo de PVC.

Medição: Unidade (valor unitário por torneira instalada)

Pagamento: O pagamento será realizado por torneira instalada.

4.8 Painel Luminoso de LED e Placas Interpretativas

4.8.1 Fornecimento e Instalação de Poste de Aço

Descrição: A Contratada deverá providenciar a aquisição e instalação de poste de aço, contínuo, reto, cônico, simples, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo, de 7,00m para suporte do Painel de LED.

Medição: Unidade (valor unitário por poste)

Pagamento: O pagamento será realizado por poste adquirido e instalado.

4.8.2 Fornecimento e Instalação de Painel de LED

Descrição: A Contratada deverá providenciar a aquisição e instalação de um painel luminoso de LED Colorido/RGB 4m x 60cm no poste adquirido e instalado.

Medição: Unidade (valor unitário por painel)

Pagamento: O pagamento será realizado por painel adquirido e instalado.

4.8.3 Fornecimento e Instalação de Placas Interpretativas

Descrição: A Contratada deverá providenciar a aquisição e instalação de placas interpretativas com marcação em Braille. As placas deverão ser de aço inox e o texto em Braille, gravado em relevo e instaladas em estrutura prevista no projeto Arquitetônico e Paisagístico (Anexo I).

O conteúdo dos textos das placas será enviado pela AGEVAP em formato próprio para impressão em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

Medição: Unidade (valor unitário por placa)

Pagamento: O pagamento será realizado por placa adquirido e instalado.